DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Rio Real



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRE	FO RETO MUNICIPAL Nº 110 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024
PORTA	RIA
POR	TARIA Nº 456, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024
CONTR	ATO
RESU	JMO DO CONTRATO E AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
	IBILIDADE JMO DE INEXIGIBII IDADE



DECRETO MUNICIPAL Nº 110 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL ESTADO DA BAHIA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 110 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SUPERVISOR DISTRITAL DO GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar n° 09, de 29 de dezembro de 2005, resolve:

Art. 1° - Nomear o senhor JUAN SILVA DE BRITO, <u>RG: 23300.756-34 SSP- BA</u> ao cargo comissionado de Supervisor Distrital, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Cumpra-se, Cientifique-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de outubro de 2024.

Antônio Alves dos Santos Prefeito Municipal

> Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000. CNPJ: 15.088.800/0001-83 secretaria.gabinete@outlook.com.br tel: (75) 3426-1320

PORTARIA Nº 456, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL CNPJ: 15088800/0001-83

PORTARIA Nº. 456, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede Estabilidade Provisória a gestante, servidora pública deste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder à servidora **VANESSA LOPES SANTOS**, auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 15041, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **ESTABILIDADE PROVISÓRIA A GESTANTE**, no exercício de sua função até cinco meses após o parto.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 18 de outubro de 2024.

Antônio Alves dos Santos Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000. semapmrr@gmail.com Tel: 3426-1320



RESUMO DO CONTRATO E AVISO DE HOMOLOGAÇÃO



RESUMO DO CONTRATO Nº 087-2024-DL REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090-2024-DL

CONTRATADA: KARLA KAROLAINE FONTES MENEZES, pessoa Jurídica, Inscrita no CNPJ sob o n° 37.937.325/0001-05, com sede à Avenida Corretor Paulo Romao, Lot. Sao Braz, 83, Lote 2D, Marcos Freire II, Nossa Senhora do Socorro – SE. Neste ato representada por Karla Karoline Fontes Meneses.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP 48330-000, Rio Real – Bahia.

<u>OBJETO:</u> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL QUE COMPÕE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE RIO REAL - BA.

<u>VALOR DO CONTRATO</u>: R\$ 14.215,30 (catorze mil, duzentos e quinze reais e trinta centavos).

DATA DO CONTRATO: 17/10/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024.



RESUMO DO CONTRATO № 089-2024-DL REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO № 093-2024-DL

<u>CONTRATADA:</u> OXBRAS GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, pessoa Jurídica, Inscrita no CNPJ sob o n° 00.712.503/0001-90, com sede à Rua Dr. João Dantas, 132ª, Santa Terezinha, Alagoinhas - BA. Neste ato representada por Fabio Machado Almeida.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP 48330-000, Rio Real – Bahia.

<u>OBJETO:</u> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E AR COMPRIMIDO PARA SUBRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE RIO REAL - BA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 35.933,80 (trinta e cinco mil, novecentos e trinta e três reais e oitenta centavos).

<u>DATA DO CONTRATO</u>: 21/10/2024.<u>VIGÊNCIA DO CONTRATO</u>: 03 meses.



RESUMO DO CONTRATO Nº 004-2024-CE REFERENTE À CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004-2024-CE

CONTRATADA: JACOB CONSTRUCOES LTDA, pessoa Jurídica, Inscrita no CNPJ sob o n° 22.316.926/0001-23, com sede à AV Tancredo Neves, 002227, Sala 603, Caminho das Arvores, Salvador - BA. Neste ato representada por Leonardo Carvalho Batista Jacob.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP 48330-000, Rio Real – Bahia.

<u>OBJETO:</u> Contratação de empresa de engenharia para execução do serviço de reforma da FUNDAÇÃO HOSPITALAR, com fornecimento de mão de obra e material, conforme projeto arquitetônico.

<u>VALOR DO CONTRATO</u>: R\$ 270.072,37 (duzentos e setenta mil, setenta e dois reais e trinta e sete centavos).

DATA DO CONTRATO: 17/10/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL CNPJ 15.088.800/0001-83

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021-2024-PE

A Prefeitura Municipal de Rio Real no uso de suas atribuições legais torna público, a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 021-2024-PE, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Playground de eucalipto tratado, visando aparelhar as praças do município de Rio Real - Estado da Bahia. Considerando as disposições da lei 14.133/21, Decreto Municipal 020/23, e o que consta no referido processo, em favor da empresa: MOISES TEIXEIRA FERNANDES DOS SANTOS — CNPJ: 31.726.061/0001-64, vencedora do certame com o valor global de R\$ 219.999,84 (duzentos e dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos). Rio Real/BA, 23 de outubro de 2024, Antônio Alves dos Santos - Prefeito.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE



RESUMO DE INEXIGIBILIDADE

A Prefeitura Municipal de Rio Real - BA em cumprimento dos requisitos previstos no Art. 74, Inc. II da Lei Federal 14.133/21 e Decreto Municipal nº 020/2023 torna público o resumo da inexigibilidade: inexigibilidade nº. 047-2024-INEX., Contratação dos artistas "Patati E Patatá" para apresentação de Show para Entretenimento Infantil no dia 27 de outubro de 2024, em comemoração a Festa Das Crianças, no município de Rio Real Estado Da Bahia. Empresa Contratada: SINTESE PROJETOS E EVENTOS LTDA - EPP CNPJ: 01.520.114/0001-25. Valor global R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais). Rio Real/BA, 23/10/2024.

RESUMO DO CONTRATO Nº 047-2024-INEX REFERENTE À INEXIGIBILIDADE N° 047-2024-INEX

A Prefeitura Municipal de Rio Real torna público o resumo do seguinte Contrato: Contrato nº. 047-2024-INEX., Objeto: Contratação dos artistas "Patati E Patatá" para apresentação de Show para Entretenimento Infantil no dia 27 de outubro de 2024, em comemoração à Festa Das Crianças, no município de Rio Real Estado Da Bahia. Empresa Contratada: SINTESE PROJETOS E EVENTOS LTDA - EPP CNPJ: 01.520.114/0001-25. Valor global R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais). Rio Real/BA, 23/10/2024.